



CNPJ: 16.928.483/0001-29  
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro  
São João da Ponte – MG.  
CEP: 39.430-000  
Fone: (38)3234-1634

## **EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 062/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **056/2023**  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **020/2023**

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.

O Município de São João da Ponte - MG, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº: 037 de 02 de fevereiro de 2023, torna público o extrato do contrato do Processo Administrativo nº: 056/2023 – Inexigibilidade de Licitação nº: 020/2023, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação serviços jurídicos para que patrocine demanda judicial (**cumprimento de sentença – processo n. 0050616-27.1999.4.03.6100**) visando à recuperação dos valores do extinto Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF, que deixaram de ser repassados tempestivamente aos cofres da Administração Municipal em face da fixação ilegal, pela União do valor mínimo anual por aluno – VMAA, através inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 25, inciso II da Lei Federal nº: 8.666/93, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, conforme detalhado a seguir:

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG**

**CONTRATADA: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADVOCACIA**

**CNPJ: 35.542.612/0001-90**

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 2.959.645,10 (Dois milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e dez centavos).

OBS: O valor global estimado refere-se aos honorários advocatícios na proporção de R\$ 0,15 (quinze centavos de real) para cada R\$ 1,00 (um real) recuperado aos Cofres Municipais, sendo meramente estimativos, restando sua fixação final a partir da fase de liquidação/cumprimento de sentença.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04/07/2023 à 04/07/2024.**

Publique-se o resultado para conhecimento público.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte - MG, 04 de julho de 2023.

Daniela Mendes Soares  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações  
Portaria nº 037, de 08/02/2023